



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 24 de Janeiro de 2022 Ano XXIV

Nº 5675

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

CGM

PORTARIA Nº 001/2022-SEFIN, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o afastamento preventivo de servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 006.2021/SEFIN, instaurado pela Portaria nº 0115/2021-SEFIN, de 29 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Paulo André Pedrosa de Lima, Secretário Municipal de Finanças, publicada no Diário Oficial do Município, de 06 de dezembro de 2021,

RESOLVE,

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor Herikson Fechine Matos, matrícula funcional nº 3070, inscrito no CPF nº 650.xxx.xxx-xx, lotado na Secretaria de Finanças - SEFIN, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 1264, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5537, de 29 de junho de 2021, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Finanças, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de janeiro de 2022.

PAULO ANDRÉ PEDROSA DE LIMA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE
JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0004/2021

PORTARIA N.º 001/2022 - CGM

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 24 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a indicação de servidor(a) da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte para atuar como Controlador Interno.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município e o (a) Secretário Municipal de Esporte e Juventude, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 81, incisos I da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte, e na Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) Sr (a) FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO, lotado (a) na Secretária Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, inscrito no CPF sob o nº 037.XXX..XXX-17, portaria nº 0036/2022, para atuar, na condição de controlador interno, na SEJUV, conforme § 1º, incisos I, II e III, § 2º, § 4º e § 5º do art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º O (a) indicado (a) não fará jus a qualquer benefício ou acréscimo pecuniário decorrente das atividades exercidas no âmbito do SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, conforme § 6º, art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO TORRES LAUREANO
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Portaria: 0003/2022

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Portaria: 0010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA nº 009/2022 -SEDUC, de 24 de janeiro de 2022.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 50% NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO, AOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NO VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 100, datada de 04 de fevereiro de 2015, alterada pelas Leis Complementares de nº 102 de 09 de junho de 2015 e 107 de 31 de março de 2016.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR Comissão para a seleção e concessão de descontos de 50% no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - Unileão, aos candidatos inscritos e aprovados no vestibular programa bolsa social e da outras providências.

Art. 2º Designar o senhor HYAGO ÁTILLA SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de Gerente de Avaliação Pedagógica, com Portaria de nº 1383; A senhora CICERA ALVES TAVARES, ocupante do cargo de Ouvidora, com portaria de nº 0102 e; A senhora ANA LAÍSE TAVARES COLAÇO, com matrícula de nº 92043, ocupante do cargo de Assistente Social, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para seleção e concessão de descontos de 50% no centro universitário Dr. Leão Sampaio - Unileão, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária Municipal De Educação

Portaria 011/2021

EDITAL Nº 001/2022 - SEDUC, 24 DE JANEIRO DE 2022.

ESTABELEECER AS NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 50% NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO, AOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NO VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 100, datada de 04 de fevereiro de 2015, alterada pelas Leis Complementares de nº 102 de 09 de junho de 2015 e 107 de 31 de março de 2016, considerando o cumprimento ao Convênio vigente de nº. 001/2022-SEDUC para a concessão de descontos ao Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO aos alunos inscritos no Programa Bolsa Social 2022.1 e aprovados no Concurso Vestibular 2022.1 da UNILEÃO,

RESOLVE:

Art. 1º: ESTABELEECER as normas e orientações para a inscrição dos candidatos, conforme disposto no Anexo deste Edital.

Art. 2º: O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação, 24 de janeiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO: EDITAL Nº 001/2022 VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2022.1

A Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte Ceará, em Cumprimento ao Convênio vigente de nº. 002/2020-SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital destinado a estabelecer as normas e orientações para Seleção e Concessão de descontos de 50% no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO, aos candidatos inscritos e aprovados no Vestibular Programa Bolsa Social e dá outras providências.

1. DOS REQUISITOS

Poderão inscrever-se no VESTIBULAR - BOLSA SOCIAL 2022.1, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de Juazeiro do Norte;
- II. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UNILEÃO 2022.1;
- III. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Particular, desde que Bolsista Integral e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UNILEÃO 2022.1;
- IV. Não possuir diploma de graduação superior, nem estar matriculado em outro curso de ensino superior, devidamente comprovado;
- V. Ser economicamente carente comprovando renda familiar per capita no valor máximo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais);
- VI. Não ter no grupo familiar beneficiário de bolsa de estudos concedida pelo município de Juazeiro do Norte - CE;
- VII. O benefício será liberado de acordo com a aprovação do candidato no vestibular;
- VIII. As vagas são exclusivamente destinadas para alunos novatos;

Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2022.1 através de outro Processo Seletivo na UNILEÃO, concorrerão a 10% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, independente do curso/turno.

O discente contemplado com a bolsa de estudo, não poderá acumular outras bolsas/financiamentos.

2. INSCRIÇÕES

2.1 . A divulgação do Edital em Diário Oficial ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2022;

2.2 . As inscrições terão início no dia 26 de janeiro de 2022 e término às 17h do dia 10 de fevereiro de 2022, e serão realizadas pelo site www.unileao.edu.br ;

2.3 . Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

3. PROVA

3.1 A prova será realizada no dia 13/02/2022, no campus Crajubar, localizado na Avenida Padre Cícero, 2830, bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte. E terá o seu início às 9h com término às 13h, o candidato terá o tempo de 4h (quatro horas) para sua realização, contados a partir do momento em que a prova iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.

No dia da prova o candidato deverá apresentar o original de documento de identidade, que permita a identificação por meio da assinatura e da fotografia; São considerados documentos de identidade as cédulas emitidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/97) válidas à data da inscrição, Carteira de Trabalho e

Previdência Social - CTPS e passaporte. O candidato inscrito para seleção que, por motivo de perda, roubo, ou furto, esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade, deverá dirigir-se ao local de realização da prova com uma hora de antecedência, portando Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido por órgão policial há, no máximo, 90 (noventa) dias do dia de aplicação da prova e outro documento de identificação com fotografia, para que se proceda a sua identificação especial, o que pode ser feito através de coleta de dados, fotografia, assinaturas e/ou impressão de digital em formulário próprio, dentre outros meios a critério da CCV. Em caso de recusa a qualquer desses procedimentos, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.2 O Processo Seletivo será realizado uma única etapa, compreendendo:

- a) Prova objetiva de 45 questões valendo 800 pontos;
- b) Cada questão possuirá 05 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta;
- c) Prova de redação (texto dissertativo-argumentativo) de 400 pontos;

4. RESULTADO E MATRÍCULA

4.1 RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2022, através do site: www.unileao.edu.br e no site da Prefeitura de Juazeiro do Norte, por meio do link:

<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/>, bem como no Diário Oficial do Município.

4.2 MATRÍCULA

As matrículas ocorrerão no campus Crajubar, localizado na Avenida Padre Cícero, 2830, bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022 das 08 às 18h e no dia 19 de fevereiro de 22 das 08 às 12h. O candidato classificado deverá apresentar originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- 01 foto 3x4;
- Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou

Declaração de Conclusão de Ensino Médio;

- Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio de conclusão de curso da Rede

Particular de Ensino, acompanhado de Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino;

- Comprovante de Renda do Candidato e dos demais membros da família;

a) Os candidatos e membros da família menores de 18 anos de idade deverão

apresentar cópia da Certidão de Nascimento;

b) Os maiores de 18 anos, CTPS e contracheque, Declaração de um Contador ou

Declaração Particular;

- Comprovante de Residência (O título da conta deve ser o(a) candidato(a), o(a) cônjuge ou um dos genitores.);

- Título Eleitoral e comprovante de votação quando maiores de 18 anos;

- Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de incorporação ou

Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico.

- Deficientes Físicos (Apresentar atestado médico com o CID 10, atualizado, com data não superior a seis meses).

5 - DAS VAGAS

5.1. Serão distribuídas 46 (quarenta e seis) Bolsas de 50% (Cinquenta por cento), na seguinte forma:



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNOS	VAGAS NOVATOS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 204 de 25 de Junho de 2020 – DOU 07/07/2020.	NOTURNO	02
BIOMEDICINA	Portaria Nº 109, de 4 de Fevereiro de 2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	04
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria Nº 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	NOTURNO	02
DIREITO	Portaria Nº 88 de 08/06/2012, DOU 11/06/2012.	DIURNO	02
		NOTURNO	02
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Resolução Nº002/CONSUN/2016, de 29de Abril de 2016.	NOTURNO	04
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria Nº 286 de 21/12/2012, DOU27/12/2012.	NOTURNO	04
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 4 de Fevereiro de 2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	02
		NOTURNO	03
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 109, de 4 de Fevereiro de 2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	03
		NOTURNO	03
MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução Nº 005/CONSUN/2017 de26/04/2017.	DIURNO	03
		NOTURNO	03
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 412, de 26/08/2016, DOU 29/08/2016.	DIURNO	02
		NOTURNO	03
PSICOLOGIA	Portaria Nº 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	DIURNO	02
		NOTURNO	02

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE

5.2. Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência.

5.3. A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsa Estudantil Universitária do Programa Bolsa Social (Vestibular 2022.1), levando em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

6.2 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

6.3 O concurso VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2022.1 será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Juazeiro do Norte-CE, Secretaria Municipal de Educação, 24 de janeiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

SEDEST

ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, retifica a PORTARIA Nº 001/2022- SEDEST, cujo objeto é a CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA E MEIA PARA A SRA. ROBERTA BARRETO DE CARVALHO OLIVEIRA NO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR DA SEDEST DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 001/2022 - SEDEST.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 006/2022 - SEDEST.

ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, retifica a PORTARIA Nº 002/2022- SEDEST, cujo objeto é a CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA E MEIA PARA A SRA. DAYANE BATISTA DA SILVA NO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR DA SEDEST DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 002/2022 - SEDEST.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 007/2022 - SEDEST.

ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, retifica a PORTARIA Nº 003/2022- SEDEST, cujo objeto é a CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA O SR. ANTÔNIO FÁBIO ANDRADE DE ABREU NO CARGO DE MOTORISTA DA SEDEST DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 003/2022 - SEDEST.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 008/2022 - SEDEST.

ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, retifica a PORTARIA Nº 004/2022- SEDEST, cujo objeto é a CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA E MEIA PARA A SRA. MARTA CRUZ DOS SANTOS NO CARGO DE CUIDADORA DA SEDEST DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 004/2022 - SEDEST.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 009/2022 - SEDEST.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 14/2022-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: 434.034.923-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 09 de Janeiro de 2022 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Janeiro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 15/2022-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no RG: 960.294.771-36, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 09 de Janeiro de 2022 em Fortaleza-Ce.

Ao:rt. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Janeiro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 19/2022-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr.: “FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA” inscrito no CPF: 052.326.588-32, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 12 de Janeiro de 2022 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Janeiro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 20/2022-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr.: “AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO” inscrito no CPF: 434.034.923-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de

transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 12 de Janeiro de 2022 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Janeiro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 21/2022-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr.: “JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA” inscrito no RG: 960.294.771-36, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 13 de Janeiro de 2022 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Janeiro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 23/2022-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA” inscrito no CPF: 052.326.588-32, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 14 de Janeiro de 2022 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de Janeiro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.01.20.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil

(BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.20.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 20 de janeiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.01.20.4. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.20.4, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados em hospedagem (com pernoite), destinados ao acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade social deste Município na cidade de Fortaleza-CE, através de casa de apoio, incluindo serviços de refeição (café da manhã, almoço e jantar), para encaminhamento de pacientes à hospitais e clínicas daquele município para a realização de tratamento de saúde e determinados serviços essenciais, através da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 20 de janeiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.01.21.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.01.21.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades de diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 21 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.01.21.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.21.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes atendidos pelo Setor de Infectologia (DST/AIDS) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 21 de janeiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2021.08.25.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação viária de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo, intertravado, bem como obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 13.365.525,45 (treze milhões trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2021.03.05-001 - SEAGRI

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte-CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2021.03.05-001 - SEAGRI, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2021.02.11.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MEDIÇÃO DE VAZÃO, PERFURAÇÃO E EXTRAÇÃO DE BOMBAS, EM POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, a adequação da dotação orçamentária do contrato mencionado para excluir da dotação 20.122.0002.2.109 e incluir na dotação 10 01 20 605 0044 2.111 - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO. Cícero Roberto Sampaio de Lima - Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Juazeiro do Norte/CE, 24 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andrelino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

